

RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMSP.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 281/1997.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social sobre as ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária;

RESOLVE:

rt. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Passira – PE**, referente ao exercício de 2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Relatório Anual de Gestão aprovado reflete as ações, serviços e resultados alcançados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município durante o referido exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Passira, 04 de Março de 2026.

Francicleide Valéria A. de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Francicleide

**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA HENRIQUE VICENTE DE MOURA, S/N - ALTO JOSÉ BERNARDINO
PASSIRA - PE - CEP: 55650-000**